

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º 15.743 — N.º 01 — Tatuí, 06 de Agosto de 1.982.

Imóvel: Um lote de terreno sob n.08 da quadra 22, com frente para a rua 17, do Jardim Gramados, nesta cidade de Tatuí, com a área de 1.000,00 metros quadrados, medindo vinte metros de frente, igual medida nos fundos, por cinquenta e um metros da frente aos fundos, pelos dois lados, confrontando-se com os lotes ns.06, 10 e 07.

Proprietária: Tacrigy S.A. Indústria e Comércio de Laticínios, com sede em São Paulo (CGC.60.710.134/0001-28).

Título aquisitivo: 2-14.364 no Livro 2.

O Oficial Substituto,



R/1-15.743

Em 06 de Agosto de 1.982.

Pela escritura de doação em pagamento, lavrada em 31 de Dezembro de 1.981, no 4º cartório de Notas de Jundiá, no livro 48, fls.255, Tacrigy S.A. Indústria e Comércio de Laticínios, por seu Diretor Presidente Dirceu Arantes (RG.1.126.-132-SP e CPF.052.395.328-34), devidamente autorizado pelo Alvará expedido em 16 de Outubro de 1.980, pelo M.Juiz de Direito em exercício na 26a. Vara Cível de São Paulo, nos autos de Concordata Preventiva registrada sob n.3.233/78, transmitiu o lote de terreno descrito, para a CIA. DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE DE PERNAMBUCO (CILPE), sociedade de economia mista estadual, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CGC;MF.sob n.10.877.843/0001-24, lote esse com o valor venal de Cr\$-51,00 o metro quadrado.

Registrado por:-



R/2-15.743

Em 30 de Julho de 1985.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 16 de Julho de 1985, no 2º cartório local, no livro 348, fls.09, a firma Cia. de Industrialização de Leite de Pernambuco (CILPE) com sede na cidade de Recife- Estado de Pernambuco, inscri

continua no verso

ta no CGC.10.877.843/0001-24, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$45.150.000, incluindo outros imóveis, sendo o valor do imóvel supra descrito - Cr \$350.000, para a firma LAMIL IMÓVEIS LTDA., com sede em Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CGC.09.464.496/0001-29, representada pelo sócio José Valdeci do Amaral, brasileiro, casado, advogado (RG.1.168.034 - PE e CIC.002.090.314/68), residente na cidade de Recife-PE. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 06.01.853.0484.

Registrado por:

*Maigues*

R/3-15.743

Em 29 de Julho de 1.987.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 20 de julho de 1.987, no 1º cartório local, no livro 659, fls. 55/56 a firma Lamil Imóveis Ltda, com sede na cidade de Recife-PE, inscrita no CGC/ME-09.464.496/0001-29, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de Cz\$ 5.300,00 para Ademir Famelli, representante comercial, brasileiro -- RG-9.303.707-SP e do CIC-881.621.928-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria Helena Bortolin Famelli, (brasileira, do lan. portadora do RG-5.586.690-SP), residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP.

Registrado por:-

*Luiz Carlos Telles Nunes*

R/4-15.743

Em 06 de Outubro de 2.000.

Em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 24 de Março de 2.000, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatuí-SP, e pelo MM Juiz de Direito Dr. Carlos Alberto Maluf, passado nos autos de execução fiscal nº. 166/99, requerido pela Prefeitura Municipal de Tatuí em relação à Ademir Famelli, procedo o registro do **ARRESTO** no imóvel descrito, para assegurar a importância de R\$373,50. Imóvel esse avaliado em R\$3.200,00. Foi nomeado depositário do bem arrestado José Luiz de Oliveira Saldanha, RG.17.705.059-SSP/SP e CPF.046.081.858/96, brasileiro, desquitado judicialmente, servidor público municipal, residente à Rua Chiquinha Rodrigues nº. 675, nesta cidade de Tatuí-SP.

Registrado por:-

*Luiz Carlos Telles Nunes*

Luiz Carlos Telles Nunes.

continua na ficha nº 02.....

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA  
15.743

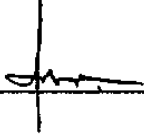
FOLHA  
002

Tatuí, 14 de Maio de 2.003

R/5-15.743

Em 14 de Maio de 2.003.


Tendo em vista o auto de arresto, datado de 09 de Abril de 2.003, pelo Oficial de Justiça José Rafael da Costa, expedido nos autos da ação de execução fiscal n.º 2.745/2001, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui, requerida pela Prefeitura Municipal de Tatui em relação a Ademir Famelli, procedo o registro do **ARRESTO** do imóvel descrito, havido pelo R/3-15.743 livro 2, para assegurar a importância de R\$218,32 (duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Imóvel esse avaliado em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Foi nomeado depositário do bem arrestado, Vanderlei Soares de Lima, RG.30.309.795-4-SP e CPF.289.291.658-50, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente à rua Juvenal de Medeiros, n.º 175, nesta cidade de Tatui-SP.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/6-15.743

Em 20 de Abril de 2.004.

Tendo em vista o auto da ação de conversão de arresto em penhora, datado de 12 de abril de 2.004, passado nos autos de execução fiscal n.º 2.745/01, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui-SP, requerido pela Prefeitura Municipal de Tatui, em relação a Ademir Famelli, procedo o registro da conversão do arresto objeto do registro 5-15.743 no livro 2, em **penhora**.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.7/15.743

Tatuí, 17 de agosto de 2011.

Fica **cancelado** o R.4, conforme mandado extraído dos autos do processo n.º 624.01.1998.001465-3 (ordem n.º 166/1999), pelo Serviço Anexo das Fazendas local, em 03 de agosto de 2011.

Averbado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

AV.8/15.743

Tatuí, 17 de agosto de 2011.

Fica **cancelado** o R.5, conforme mandado extraído dos autos do processo n.º 624.01.2001.010641-0 (ordem n.º 2.745/2001), pelo Serviço Anexo das Fazendas local, em 03 de agosto de 2011.

MATRÍCULA

15.743

FOLHA

02  
verso

Averbado por Edison Xavier - Substituto Legal.

AV.9/15.743

Tatuí, 17 de agosto de 2011.

Fica *cancelado* o **R.6**, conforme mandado extraído dos autos do processo nº 624.01.2001.010641-0 (ordem nº 2.745/2001), pelo Serviço Anexo das Fazendas local, em 03 de agosto de 2011.

Averbado por Edison Xavier - Substituto Legal.

AV.10/15.743

Tatuí, 02 de setembro de 2011.

Atualmente este imóvel faz frente para a *rua Pedro de Souza*, conforme documento anexado a Escritura abaixo referida.

Averbado por Edison Xavier - Substituto Legal.

AV.11/15.743

Tatuí, 02 de setembro de 2011.

*Maria Helena Bortolin Famelli* está inscrita no CPF nº 027.560.308-30, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Averbado por Edison Xavier - Substituto Legal.

R.12/15.743

Tatuí, 02 de setembro de 2011.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 918, fls. 192/193, pelo 1º Tabelionato local, em 04 de agosto de 2011, *Ademir Famelli* e sua mulher *Maria Helena Bortolin Famelli* transferem a propriedade do imóvel, havida pelo R.3, a MANOEL MARQUES DOS REIS FILHO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG nº 28.432.976-9-SSP-SP, CPF nº 297.538.938-84, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na rua Thomaz Kershaw, nº 88, pelo preço de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). Cadastro nº 1031.0081.

Registrado por Edison Xavier - Substituto Legal.

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,20**

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA

15.743

FICHA

03

Tatuí, 09 de Janeiro de 2012

R.13/15.743

Tatuí, 09 de janeiro de 2012.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 924, fls. 233/234, pelo 1º Tabelionato local, em 26 de dezembro de 2.011, *Manoel Marques dos Reis Filho transfere a propriedade*, havida pelo R.12, a ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, jornalista, RG nº 5.411.113-4-SSP-SP, CPF nº 577.537.258-15, casado com *EUNICE KIROKO DOS SANTOS*, brasileira, do lar, RG nº 19.561.982-SSP-SP, CPF nº 045.170.218-23, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Juvenal de Campos, nº 1.197, pelo preço de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

Registrado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

R.14/15.743

Tatuí, 10 de abril de 2012.

Por *Cédula de Crédito Bancário nº 8101-1*, emitida por *Região Edições & Serviços Gráficos Ltda. - ME*, neste Município de Tatuí(SP), os *intervenientes garantidores Adriano Barbosa dos Santos e sua mulher Eunice Kiroko dos Santos*, constituem a *propriedade fiduciária* do imóvel, havido pelo R.13, em favor da *Cooperativa de Crédito Rural de Itai - Paranapanema - Avaré*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, com sede no Município de Itai(SP), na praça Padre Ernesto Odino, nº 1.121, para garantia do pagamento de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), a ser efetuado nesta praça de Tatuí(SP), em **24** parcelas mensais de R\$ 2.611,05 cada, vencendo a primeira em 08 de maio de 2.012, e a última em 08 de abril de 2.014, acrescidas dos juros, à taxa nominal de 2,75% ao mês ou 39,67% ao ano, e efetiva de 2,78% ao mês ou 40,71% ao ano. Demais condições constantes do título, arquivado em Cartório. Valor do imóvel para fins de leilão R\$ 62.000,00.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

AV.15/15.743

Tatuí, 30 de dezembro de 2013.

Fica *cancelada a propriedade fiduciária* do R.14, conforme autorização da credora, de 21 de novembro de 2.013.

MATRÍCULA

15.743

FICHA

03

verso

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.16/15.743

Tatuí, 30 de dezembro de 2013.

Por *Cédula de Crédito Bancário nº 12628-1*, emitida por *Região Edições & Serviços Gráficos Ltda. - ME*, no Município de Itaí(SP), em 18 de novembro de 2013, e respectivo Anexo 01, na qual figuram como *intervenientes-garantidores* os proprietários *Adriano Barbosa dos Santos* e sua mulher *Eunice Kiroko dos Santos*, fica constituída propriedade fiduciária do imóvel, havida pelo R.13, em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAÍ - PARANAPANEMA - AVARÉ - SICOOB CREDICERIPA, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, com sede no Município de Itaí(SP), na praça Padre Ernesto Odino, nº 1.121, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 60.228,87 (sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), que será acrescida de correção monetária e juros à taxa efetiva de 20,10% ao ano, e amortizada em 48 parcelas mensais, pela Tabela PRICE, vencendo a primeira em 20 de janeiro de 2014, do valor de R\$ 1.806,14. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 62.000,00.

Registrado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.17/15.743 (Protocolo nº 279.465 de 17/01/2020) Tatuí, 22 de janeiro de 2020  
Selo digital.1199903310279465L62L3P20K

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens da Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, no processo nº 10020869220175020019, da 19ª Vara do Trabalho da Capital(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 08.01.2020, protocolo nº 202001.0811.01029784-IA-270.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.18/15.743 (Protocolo nº 279.872 de 06/02/2020) Tatuí, 12 de fevereiro de 2020  
Selo digital.1199903310279872S1C79K207

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.  
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA  
15.743

FICHA  
04

Tatuí, 12 de fevereiro de 2020

Fica *cancelada* a AV.17, conforme Ordem de Cancelamento emitida no processo nº 10020869220175020019, da 19ª Vara do Trabalho da Capital(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 03.02.2020, protocolo nº 202002.0313.01053217-TA-930.

Averbado por Marcia Cristina Orsi de Moraes Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.19/15.743 (Protocolo nº 291.501 de 11/06/2021) Tatuí, 07 de julho de 2021  
Selo digital.1199903210291501UFM223212

Foi efetuada a *penhora* do *direito real de aquisição* do imóvel, oriundo dos R.13 e R.16, para assegurar a importância de R\$ 274.879,95 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 1004525-57.2015.8.26.0624, em 11 de junho de 2021, promovida pela *Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa*, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face de *Adriano Barbosa dos Santos*, perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000370786 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009)

Averbado por Marcia Cristina Orsi de Moraes Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,20